

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3072-1122 e 3072-1283 - Fax: 3072-1122 - CEP: 87809-000
CNPJ: 15.382.071/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3072-1122 e 3072-1283 - Fax: 3072-1122 - CEP: 87809-000
CNPJ: 15.382.071/0001-68

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - E-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
paraisodonorte@norte.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 0xx44445-1241 - CNPJ: 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauiua@uol.com.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte@norte.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

ERRATA
Na Publicação de Licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 807/2022, Chamada Pública nº 04/2022 - Dispensa de Edição nº 24/2022 - Exclusivo Local - Paraná do Norte-PR,
Na página 13, do Edital - Anexo I - Termo de Referência do Departamento de Educação,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ
Relação das Anulações/Revogações de Processos (Período de 28/04/2022 a 28/04/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 - CNPJ: 76.238.435/0001-30
Site: www.sajcauiua.com.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 95/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

publicação legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gláucio Madalotto 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**P O D E R E X E C U T I V O**  
**PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 E 98/2022.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2022

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PLANALINA DO PARANÁ - PR, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2022**  
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.657.293/0001-21.

LOTE 23: LOTE 23

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. desc. obr 30g
Avental descartável manga longa 30gr Pet e/10 unidades - Produto fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT) gramatura 30 (pp30 ou 20g/m2); - Abertura nas costas com tiras para amarração no pescoço e tronco; - Com malha elástica nos punhos; - Proteção contra respingos; - Produto descartável.	Pct	150	RS 22,49	3.373,50	
<b>TOTAL:</b>					3.373,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2022**  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 06.802.002/0001-02

LOTE 7: LOTE 7

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. SR SR MOD. 13X4,5
Agulha descartável 13x4,5 Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e biseltrifacetado. Canhão polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo lucre. Embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pérola. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CX	20	RS 8,02	160,40	
<b>TOTAL:</b>					160,40

LOTE 9: LOTE 9

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. GRUPO LABOR IMPORT PROOCARE MOD. 30GEXC
Agulha gengival 30g extra curta. Agulhas gengivais estériles, atóxicas e apirrogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O biseltrifacetado reduz o mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Extra-Curta: 15mm	CX	30	RS 38,28	1.148,40	
<b>TOTAL:</b>					1.148,40

LOTE 10: LOTE 10

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. DFL DENCUIET
Agulha gengival 30g longa. Agulhas gengivais estériles, atóxicas e apirrogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O biseltrifacetado reduz o mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Longa: 30mm	CX	10	RS 44,74	447,40	
<b>TOTAL:</b>					447,40

LOTE 20: LOTE 20

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. DFL BENZOTOP
Anestésico tópico em pomada benzocaína 20%. Pote com 12 g, sabor tuiti-frutti. Composição: Benzocaína 0,2g + excipientes q.s.p. 1.0g. Excipientes: sacarina sódica, polietilenglicol 400, aroma tuiti-frutti e corante cor. Red. Características: gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, proporcionando anestesia eficiente e de longa duração.	UND	20	RS 9,86	197,20	
<b>TOTAL:</b>					197,20

LOTE 54: LOTE 54

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. ALLPLAN FILLPROV
Cimento restaurador provisório	CX	15	RS 7,97	119,55	
<b>TOTAL:</b>					119,55

LOTE 55: LOTE 55

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA MAQUIRA
Cimento de Zinco Líquido. Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada fácil manipulação. * É o cimento mais usado para cimentação de inrustações, coroas pontes. * Necessário comprar o pó que é vendido separadamente.	UND	8	RS 15,13	121,04	
<b>TOTAL:</b>					121,04

LOTE 56: LOTE 56

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA MAQUIRA
Cimento de Zinco Pó. Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de inrustações, coroas e pontes; * Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação; * Pó Claro;	UND	8	RS 21,07	168,56	
<b>TOTAL:</b>					168,56

LOTE 76: LOTE 76

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. HOSPFLX HOSPFLX MOD.05X50
Embalagem para autoclave. Papel grau cirúrgico nos formatos: 5cm x 50m.	Rolo	100	RS 18,98	1.898,00	
<b>TOTAL:</b>					1.898,00

LOTE 88: LOTE 88

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA MAQUIRA
Eugenol 20 ml.	FR	15	RS 11,77	176,55	
<b>TOTAL:</b>					176,55

LOTE 90: LOTE 90

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. IODONT OSUL REPLAS UL T 10ML
EVIDENCIADOR DE CARIE VISUCARIE 10ML. O VISUCARIE é uma solução totalmente confiável para diagnosticar o tecido cariado, por ser capaz de visualizar as diferenças histológicas da lesão. Maior exposição do tecido cariado.	FR	12	RS 6,69	80,28	
<b>TOTAL:</b>					80,28

LOTE 101: LOTE 101

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA MAQUIRA A
Formalina 10 % É usado como curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal. Este medicamento propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais. Menos tóxico que Formoldeído.	FR	15	RS 5,06	75,90	
<b>TOTAL:</b>					75,90

LOTE 102: LOTE 102

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA FORMOC RESOL
Formocresol Constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.	FR	15	RS 4,87	73,05	
<b>TOTAL:</b>					73,05

LOTE 109: LOTE 109

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. VIC PHARMA VIC PHARMA 88233
Hipoclorito de sódio 1% Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos.	GALÃO	50	RS 15,47	773,50	
<b>TOTAL:</b>					773,50

LOTE 141: LOTE 141

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. AAF DO BRASIL AAF MOD. 462
Matriz aço inox Alumínio 5mm Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; Bordas não machuca o paciente; Flexível; Promove o contorno proximal; Fácil remoção sem danificar a restauração.	UND	40	RS 1,53	61,20	
<b>TOTAL:</b>					61,20

LOTE 142: LOTE 142

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. AAF DO BRASIL AAF MOD. 463
Matriz aço inox Alumínio 7mm Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; Bordas não machuca o paciente; Flexível; Promove o contorno proximal; Fácil remoção sem danificar a restauração.	UND	40	RS 1,69	67,60	
<b>TOTAL:</b>					67,60

LOTE 143: LOTE 143

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. FGM
Microaplicadores descartáveis	CX	40	RS 15,04	601,60	
<b>TOTAL:</b>					601,60

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Composição: Polipropileno e Fibras de Poliamida; Produto não percebível e de uso único; Possui haste dobrável exclusiva dobra em dois pontos, pode-se aplicar quantidade tão pequena quanto 1/6 de uma gota. Tamanho: Regular Fino					CAVIBRU SH
<b>TOTAL:</b>					601,60

LOTE 151: LOTE 151

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Paramonoclorofenol canforado	FR	15	RS 6,34	95,10	MAQUIRA MAQUIRA
<b>TOTAL:</b>					95,10

LOTE 155: LOTE 155

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. IODONTOS UL PAST PR?
Pasta profilática contendo pedra Pomes micro granulada Abrasivo microgranulado. Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte. Auxiliar nas terapias periodontais. Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental. Condjuvante nos tratamentos de prevenção. Permite melhor contato dos produtos de prevenção da cárie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos.	UND	24	RS 4,33	103,92	
<b>TOTAL:</b>					103,92

LOTE 157: LOTE 157

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA PEDRA POMES
Pedra pomes para profilaxia granulada extra fina Excelente homogeneidade e isento de precipitações.	FR	12	RS 4,92	59,04	
<b>TOTAL:</b>					59,04

LOTE 165: LOTE 165

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA MAQUIRA
Pó de hidróxido de cálcio.	FR	24	RS 5,59	134,16	
<b>TOTAL:</b>					134,16

LOTE 168: LOTE 168

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA MAQUIRA
Posicionador Radiográfico Kit Endo+ Est. Química. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, nos procedimentos de periodontia, endodontia e implantodontia com ou sem isolamento absoluto, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Utilizado para Posicionar filmes radiográficos; * Esterilização é válida por uma semana se a embalagem não for violada; * Esterilização Química. * Produto não autoclavável produzido na cor bege.	CX	8	RS 63,31	506,48	
<b>TOTAL:</b>					506,48

LOTE 190: LOTE 190

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. SSPLUS ROLETE DENTAL
Roleta de algodão Nº 01- Produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico padronizado. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 1 é mais fino e rígido. Pacote com 100 unidades.	Pct	500	RS 2,86	1.430,00	
<b>TOTAL:</b>					1.430,00

LOTE 205: LOTE 205

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. VIC PHARMA VIC PHARMA 8179
Solução bucal não alcoólica para uso no consultório. Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%. Combate os germes causadores da gengivite e do mau hálito. Não contém álcool, frasco de 250 ml	FR	12	RS 11,75	141,00	
<b>TOTAL:</b>					141,00

LOTE 208: LOTE 208

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. FARMAX-AMARAL SORIMAX
Soro fisiológico 100 ml.	FR	1500	RS 1,92	2.880,00	
<b>TOTAL:</b>					2.880,00

LOTE 213: LOTE 213

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. AAF DO BRASIL AAF DO BRASIL MOD. 1327
Tira abrasiva de aço de 4 mm.	CX	24	RS 7,06	169,44	
<b>TOTAL:</b>					169,44

LOTE 214: LOTE 214

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. AAF DO BRASIL AAF MOD.160
Tira abrasiva de aço de 6 mm	CX	24	RS 7,02	168,48	
<b>TOTAL:</b>					168,48

LOTE 219: LOTE 219

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. FGM DUOFLUORID XII
Verniz com fluorex. C/ 10ml verniz + 10ml solvente.	FR	20	RS 24,32	486,40	
<b>TOTAL:</b>					486,40

LOTE 230: LOTE 230

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. CASSIFLEX CASSIFLEX MOD. 29
Alavanca seldin jogo	UND	5	RS 102,57	512,85	
<b>TOTAL:</b>					512,85

LOTE 248: LOTE 248

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. CASSIFLEX CASSIFLEX MOD.
Compasso willis	UND	1	RS 30,46	30,46	
<b>TOTAL:</b>					30,46

LOTE 255: LOTE 255

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. CASSIFLEX CASSIFLEX MOD. 166
Cureta goldmanfox 1	UND	12	RS 25,77	309,24	
<b>TOTAL:</b>					309,24

LOTE 256: LOTE 256

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. CASSIFLEX CASSIFLEX MOD. 169
Cureta goldmanfox 4	UND	12	RS 25,77	309,24	
<b>TOTAL:</b>					309,24

LOTE 269: LOTE 269

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. CASSIFLEX CASSIFLEX MOD. 1688
Espátula de titânio nº 5	UND	6	RS 56,98	341,88	
<b>TOTAL:</b>					341,88

LOTE 279: LOTE 279

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. GOLGRAN GOLGRAN
Forçpsnº 01	UND	3	RS 86,86	260,58	
<b>TOTAL:</b>					260,58

LOTE 286: LOTE 286

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. GOLGRAN GOLGRAN MOD. 150
Forçeps 150	UND	3	RS 86,51	259,53	
<b>TOTAL:</b>					259,53

LOTE 297: LOTE 297

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. CASSIFLEX CASSIFLEX MOD. 338
Kit de aspiração endodôntico	Kit	20	RS 136,68	2.733,60	
<b>TOTAL:</b>					2.733,60

LOTE 300: LOTE 300

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MOR MOR MOD. 05 LITROS
Lixeira portátil e de fácil manuseio, lixeira inox.	UND	6	RS 78,14	468,84	
<b>TOTAL:</b>					468,84

LOTE 320: LOTE 320

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. CASSIFLEX CASSIFLEX MOD. 419
Pinça p/ carbono tipo Muller	UND	10	RS 34,18	341,80	
<b>TOTAL:</b>					341,80

LOTE 330: LOTE 330

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. MAQUIRA MAQUIRA
Porta amalgama plástico com bico curvo	UND	6	RS 13,92	83,52	
<b>TOTAL:</b>					83,52

LOTE 336: LOTE 336

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec. CASSIFLEX CASSIFLEX MOD. 497
Tesoura bucc curva 11cm	UND	6	RS 32,26	193,56	
<b>TOTAL:</b>					193,56



publicação legal

LOTE 179: LOTE 179
TOTAL: 820,05
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Resina composta micro particulada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, contendo bis-gma, teg-Dma, zircônia e sílica, com tamanho de partícula que varie de 3.5 a 0.01 Micrômetros e tamanho médio de 0.6 micrômetros. Seringa com 4g cada. Cor B2

LOTE 180: LOTE 180
TOTAL: 793,95
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Resina composta microparticulada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, contendo bis-gma, teg-Dma, zircônia e sílica, com tamanho de partícula que varie de 3.5 a 0.01 Micrômetros e tamanho médio de 0.6 micrômetros. Seringa com 4g cada. Cor C2

LOTE 181: LOTE 181
TOTAL: 831,30
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Resina composta microparticulada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, contendo bis-gma, teg-Dma, zircônia e sílica, com tamanho de partícula que varie de 3.5 a 0.01 Micrômetros e tamanho médio de 0.6 micrômetros. Seringa com 4g cada. Cor a3.5

LOTE 183: LOTE 183
TOTAL: 794,10
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Resina composta microparticulada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, contendo bis-gma, teg-Dma, zircônia e sílica, com tamanho de partícula que varie de 3.5 a 0.01 Micrômetros e tamanho médio de 0.6 micrômetros. Seringa com 4g cada. Cor b2.

LOTE 187: LOTE 187
TOTAL: 2.136,90
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Resina Bulk FillFlowindicada para restaurações de preparos menos invasivos (pequenas Classe 1, 2 ou 5). Selante de fôssulas e fissuras. Reparo em restaurações de resina E porcelana. Cor: B2 Características técnicas: Tixotropia: escova somente sob Pressão, o que facilita a inserção da resina na cavidade. Com melhor retenção de Brilho e a menor contração de polimerização dos restauradores fluidos. Baixa Contração de polimerização e baixo desgaste do material. Maior fluorescência. 2. Embalagem com 2 gramas + 20 pontas aplicadoras.

LOTE 191: LOTE 191
TOTAL: 1.485,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Roleta de algodão Nº 02 - Produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico padronizado. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 2 é mais espesso e macio. Pacote com 100 unidades.

LOTE 202: LOTE 202
TOTAL: 934,16
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Silicone de Adição Elite Glass Embalagem com 2 cartuchos de 50ml cada + 6 Pontas Misturadoras. O Silicone de Adição Elite Glass é um silicone de adição com alta reprodução de detalhes, ideal para a construção de matrizes extremamente transparentes, utilizadas em restaurações estéticas.
\* Reprodução de detalhes de 20 µm.
\* Proporção: 1:1.
\* Viscosidade média com alta dureza final (70 shore A).
\* Tempo de Trabalho: 40 segundos.
\* Tempo na boca do paciente: 1 minuto e 30 segundos.
\* Alta dureza final (70 Shore A).
\* Facilmente reposicionável na boca depois de polimerizado, após a polimerização permite acabamento com instrumentos de corte.
\* Alta transparência e altos padrões de qualidade na restauração estética.
\* Armazenamento: 5 a 27°C.

LOTE 203: LOTE 203
TOTAL: 1.234,30
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Silicone de Condensação Zetaphos Intro Kit -
\* Silicone por condensação;
\* Permite moldagem na presença dos fluidos orais;
\* Inalterabilidade após a desinfecção;
\* 72 horas de estabilidade dimensional.
Material ideal para:
\* Impressão odontológica;
\* Prótese fixa;
\* Prótese removível;
\* Prótese provisória.

LOTE 207: LOTE 207
TOTAL: 248,64
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Solução hemostática tóxica
TOTAL: 248,64

LOTE 210: LOTE 210
TOTAL: 996,60
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Sugador coletor de osso descartável
TOTAL: 996,60

LOTE 218: LOTE 218
TOTAL: 214,74
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Vaselina sólida, pote com 500g
TOTAL: 214,74

LOTE 220: LOTE 220
TOTAL: 563,48
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Torneira elétrica com pedal
TOTAL: 563,48

LOTE 225: LOTE 225
TOTAL: 168,70
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Afastador labial adulto e infantil
TOTAL: 168,70

LOTE 226: LOTE 226
TOTAL: 154,95
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Alavanca Adulto apical N304
TOTAL: 154,95

LOTE 227: LOTE 227
TOTAL: 154,40
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Alavanca Adulto seldin 1L
TOTAL: 154,40

LOTE 228: LOTE 228
TOTAL: 154,40
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Alavanca Adulto seldin 1R
TOTAL: 154,40

LOTE 229: LOTE 229
TOTAL: 160,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Alavanca apical 301
TOTAL: 160,00

LOTE 231: LOTE 231
TOTAL: 180,65
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Alavanca seldin reta 304
TOTAL: 180,65

LOTE 235: LOTE 235
TOTAL: 103,32
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Aplíc. Hidróxido cálcio duplo
TOTAL: 103,32

LOTE 236: LOTE 236
TOTAL: 103,32
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Aplicador de hidróxido de

LOTE 238: LOTE 238
TOTAL: 103,32
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Broqueiro 15 furos
TOTAL: 108,45

LOTE 240: LOTE 240
TOTAL: 229,90
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cabo de bisturi nº 02
TOTAL: 229,90

LOTE 242: LOTE 242
TOTAL: 316,20
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cabo de bisturi nº 05
TOTAL: 316,20

LOTE 243: LOTE 243
TOTAL: 83,20
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Calcedor 6331 nº 2
TOTAL: 83,20

LOTE 244: LOTE 244
TOTAL: 83,20
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Calcedor clevent
TOTAL: 83,20

LOTE 245: LOTE 245
TOTAL: 518,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Calcedor nº 1 kf
TOTAL: 518,00

LOTE 246: LOTE 246
TOTAL: 605,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Calcedor nº 3 kf
TOTAL: 605,00

LOTE 247: LOTE 247
TOTAL: 105,30
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Calcedor resina. N.1
TOTAL: 105,30

LOTE 251: LOTE 251
TOTAL: 34,80
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cuba para moldagem (grau)
TOTAL: 34,80

LOTE 253: LOTE 253
TOTAL: 128,04
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta de dentina
TOTAL: 128,04

LOTE 254: LOTE 254
TOTAL: 133,20
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta de gracey nº 13-14
TOTAL: 133,20

LOTE 257: LOTE 257
TOTAL: 128,04
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta Gracey nº 7 - 8
TOTAL: 128,04

LOTE 258: LOTE 258
TOTAL: 133,20
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta gracey nº 11-12
TOTAL: 133,20

LOTE 259: LOTE 259
TOTAL: 128,04
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta gracey nº 1-2
TOTAL: 128,04

LOTE 260: LOTE 260
TOTAL: 128,04
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta gracey nº 9 - 10
TOTAL: 128,04

LOTE 261: LOTE 261
TOTAL: 133,20
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta maccall 13-14
TOTAL: 133,20

LOTE 262: LOTE 262
TOTAL: 131,76
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta maccall nº 11-12
TOTAL: 131,76

LOTE 263: LOTE 263
TOTAL: 863,88
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta scio maxilar N.4
TOTAL: 863,88

LOTE 264: LOTE 264
TOTAL: 129,96
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cureta universal para periodontia
TOTAL: 129,96

LOTE 266: LOTE 266
TOTAL: 83,30
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Esculpidor hollenback 3s
TOTAL: 83,30

LOTE 267: LOTE 267
TOTAL: 292,44
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula Cerâmica kit almôre
TOTAL: 292,44

LOTE 268: LOTE 268
TOTAL: 69,18
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula de inserção nº 1
TOTAL: 69,18

LOTE 270: LOTE 270
TOTAL: 63,18
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula N. 36
TOTAL: 63,18

LOTE 271: LOTE 271
TOTAL: 654,18
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula para manipulação
TOTAL: 654,18

LOTE 272: LOTE 272
TOTAL: 19,20
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula plástica para alginato
TOTAL: 19,20

LOTE 273: LOTE 273
TOTAL: 277,74
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula resina nº 3
TOTAL: 277,74

LOTE 274: LOTE 274
TOTAL: 66,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula. N. 24
TOTAL: 66,00

LOTE 275: LOTE 275
TOTAL: 63,18
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula. N. 50
TOTAL: 63,18

LOTE 276: LOTE 276
TOTAL: 113,30
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Espátula de Inserção de Fio Retrator Dupla Nº 3079. Indicada para inserção do fio retrator no sulco gengival. Aço inox.
\* Autoclavável.
TOTAL: 113,30

LOTE 296: LOTE 296
TOTAL: 2.743,50
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Kit clínico instrum. C/04 adulto Rosa/Azul
TOTAL: 2.743,50

LOTE 301: LOTE 301
TOTAL: 64,59
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Lupa de mão
TOTAL: 64,59

LOTE 304: LOTE 304
TOTAL: 1.999,30
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Maleta Odontológica
TOTAL: 1.999,30

LOTE 306: LOTE 306
TOTAL: 212,70
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Mandrill ca disco
TOTAL: 212,70

LOTE 316: LOTE 316
TOTAL: 412,50
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Pinça clínica ref: 11945
TOTAL: 412,50

LOTE 322: LOTE 322
TOTAL: 345,50
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Placa de vidro 5mm
TOTAL: 345,50

LOTE 324: LOTE 324
TOTAL: 514,96
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Pontas para aparelho de ultrassom compatível com aparelhobabiathanti
TOTAL: 514,96

LOTE 325: LOTE 325
TOTAL: 514,96
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.

LOTE 333: LOTE 333
TOTAL: 932,20
Pontas para aparelho de ultrassom compatível com aparelho Jet sonie
TOTAL: 932,20

LOTE 334: LOTE 334
TOTAL: 558,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Porta matriz tofflemiere Adulto
TOTAL: 558,00

LOTE 335: LOTE 335
TOTAL: 66,60
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Pote dappen autoclavável silicone. \* Esterilizável em autoclave;
\* Antiaderente;
\* Produzido em silicone inquebrável;
\* Não reage com flúor ou medicamentos;
\* Garantia de biossegurança;
\* Pode ser utilizado com resinas acrílicas;
\* Não deforma;
\* Economia para o dentista;
\* Para quantidades maiores ou menores de produto.
TOTAL: 66,60

LOTE 337: LOTE 337
TOTAL: 194,10
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Regufox
TOTAL: 194,10

LOTE 340: LOTE 340
TOTAL: 102,46
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Seringa para moldagem
TOTAL: 102,46

LOTE 341: LOTE 341
TOTAL: 104,40
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Sindesmotomo
TOTAL: 104,40

LOTE 343: LOTE 343
TOTAL: 5.134,50
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Sonda clínica
TOTAL: 5.134,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022
DENTAL OESTE EIRELI - EPP - CNPJ 05.412.147/0001-02
LOTE 31: LOTE 31
TOTAL: 200,85
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Broca cirúrgica número: 0701fg 25mm. São produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. São indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens-cavo-superficiais, paredes operadas de descortinação de esmaltes. Utilizadas para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. As pontas "F" e "FF" são para acabamento fino e ultra fino em restaurações de resinas compostas. Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais através de eletrolise em embalagem esterilizada por raios gama (\*Garantia de esterilização total para o primeiro uso).
TOTAL: 200,85

LOTE 32: LOTE 32
TOTAL: 133,90
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 6
TOTAL: 133,90

LOTE 33: LOTE 33
TOTAL: 134,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 8
TOTAL: 134,00

LOTE 44: LOTE 44
TOTAL: 204,90
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG 28MM
TOTAL: 204,90

LOTE 67: LOTE 67
TOTAL: 883,25
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cunha elástica Kit kit Age simultaneamente pelas faces vestibular e lingual Compatível com todos os sistemas de matrizes Maior conforto ao paciente Disponível em 3 tamanhos
TOTAL: 883,25

LOTE 68: LOTE 68
TOTAL: 872,75
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Cunhas reflexivas Cunhas Reflexivas não necessitam de recortes e ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno.
TOTAL: 872,75

LOTE 73: LOTE 73
TOTAL: 1.907,28
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Disco de Lixa Pop-On Disco de Lixa Sof-Lex Pop-On (1213 SF) Cor vermelho. Tamanho: 1/20 São indicados para áreas Inter proximais e superfícies bucais, granulação grossa. Discos de granulação grossa para acabamento.
TOTAL: 1.907,28

LOTE 84: LOTE 84
TOTAL: 418,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Arco Microcut. Indicada para remoção de excessos e acabamento interproximal de resinas, cimentos e adesivos e restos de amálgama., sem danificar o ponto de contato. \* Microcut é um arco de serra no qual se adaptam serras ou lixas intercambiáveis. \* E o único dispositivo, verdadeiramente seguro para o profissional e para o paciente, capaz de eliminar excessos de resina, adesivo, cimento ou amálgama nas proximais. \* O arco de serra Microcut é movimentado longitudinalmente em forma de vai-e-vem dentro do espaço interproximal, fazendo-se pequena força contra o excesso a ser eliminado. \* Com a lixa instalada no arco, consegue-se a redução dos excessos ainda remanescentes e o acabamento final da proximal. \* O produto pode ser esterilizado por autoclave. \* Composição: aço inoxidável e diamante natural.
TOTAL: 418,00

LOTE 87: LOTE 87
TOTAL: 1.799,60
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) biofiltrada 1cm x 1cm x 1cm - Ajuda na cicatrização e reparação dos tecidos - 100% feito de gelatina: - Completamente absorvido pelo organismo em 15 dias aproximadamente; Extremamente seguro e biocompatível; Apresenta esterilização por irradiação.
TOTAL: 1.799,60

LOTE 116: LOTE 116
TOTAL: 659,28
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Kit de ionômero de vidro de formação Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. \*Ele pode ser aplicado na dentina sem nenhuma proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido do mesmo modo que se trata o esmalte dentário. \* Funciona como ótimo material de base para compósitos e amálgamas. \* Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades físico-químicas Alta liberação de flúor. \* Validade: 2 anos.
TOTAL: 659,28

LOTE 117: LOTE 117
TOTAL: 1.136,00
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Kit de limas endodônticas tipo hedstrom 1a série 21mm e 25mm
TOTAL: 1.136,00

LOTE 118: LOTE 118
TOTAL: 3.545,04
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Kit de polimento e acabamento orthocoptimize 24 peças sortidas
TOTAL: 3.545,04

LOTE 119: LOTE 119
TOTAL: 2.362,80
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS Marca/Espec.
Kit Reembasador pó e líquido
TOTAL: 2.362,80

## publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

Por: Polímero Acrílico de Etil Metacrilato Líquido; Alcool desnatado e plastificante Glaze; Líquido Acrílico de Etil Metacrilato Resina Macia para Reembasamento Provisório até 3 Meses. Recondicionamento de Tecidos. Indicado para moldagens funcionais, reembasamentos de próteses totais e parciais, reembasamento de placas, aparelhos ortodônticos e confecção de gengiva artificial em modelos.	157,52	Soft Provisório
TOTAL:	2.362,80	

LOTE 129: LOTE 129					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Limas endodônticas tipo Kerrflexfile 1a série de 21mm e 25mm	Pct	24	RS 35,82	859,68	KERR K-Flex Files 15-40 21mm ou 25mm
TOTAL:			859,68		

LOTE 163: LOTE 163					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Pino de fibra de vidro 1. é pino intra-radicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas. * Alta radiopacidade; * Brocas padronizadas com ponta inativa; * Alta concentração de fibras; * Fibra de vidro especial; * Dupla conicidade; * Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; * Cursor delimitador; * Uso direto (pré-fabricado); * Fibras longitudinais; * Versatilidade de tamanhos; * Excelente identificação radiográfica; * Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit; * Estreita linha de cimentação; * Maior resistência mecânica; * Alta transmissão de luz; * Melhor adaptação ao conduto; * Baixo risco de fratura radicular; * Ajuste do corte e identificação da numeração do pino;	CX	7	RS 36,41	254,87	ANGELUS EXACTO repositivo n. 1
TOTAL:			254,87		

LOTE 188: LOTE 188					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Resina Filtek™ Z350 XT Kit Master. Indica para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes 1, 2, 3, 4 e 5). Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Cerâmica silanizada tratada, Silica tratada de silano. * Resina fotopolimerizável. * Radiopaca. * Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. * Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica. * Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. * Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. * Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cores: A2D A2E A3D A3E B3D B2E Translúcido - Clear. A2B A3B	UND	195	RS 97,38	18.989,10	ULTRADENT Resina Forma cores diversas
TOTAL:			18.989,10		

LOTE 194: LOTE 194					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Selante fluoretado/fotopolimerizável. * Fluorossilicada, além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. * O procedimento de selamento das fôssulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. * Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. * Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. * Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. * Validade: 18 meses. * Modo de usar: - Limpar a superfície oclusal, incluindo as fôssulas e fissuras utilizando taça de borracha e pedra pomos, lavar e secar. - Isolar todo o quadrante a ser selado com dique de borracha ou outro método adequado de isolamento. - Aplicar o Condicionador Dental Gel sobre toda a face oclusal e deixar atuar por 30 a 60 segundos. Nos dentes deciduos este tempo poderá ser aumentado em até 90 segundos. - Remover o Condicionador Dental Gel com o auxílio de um sugador de saliva de alta potência e um vigoroso spray de água/ar por no mínimo 15 segundos e secar com ar. - O esmalte corretamente condicionado deverá ter um aspecto fosco e esbranquiado. Se alguma área não se apresentar com este aspecto, recondicionar por mais 15 a 20 segundos. Obs.: Se não estiver usando isolamento absoluto, isolar novamente todo o quadrante. Um campo seco é essencial para o sucesso da aplicação do selante. Evitar que língua, tecidos moles, saliva ou sangue entre em contato com as superfícies condicionadas. Ocorrendo contaminação das superfícies, recondicionar por mais 10 segundos. - Fixar a ponta aplicadora cuidadosamente ao corpo da seringa, testar o fluxo do material longe do campo operatório. - Dispersar o selante diretamente sobre a superfície oclusal a ser selada e com o auxílio de um pincel, estender o selante até o meio dos planos inclinados das cúspides, evitando-se áreas de interferência oclusal. - Fotopolimerizar cada superfície selada por 20 segundos.	UND	10	RS 57,27	572,70	ANGELUS Defense Chroma 2,5g
TOTAL:			572,70		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022					
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 21.504.525/0001-34.					
LOTE 19: LOTE 19					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Anestésico mepivacaína Forma farmacêutica: solução injetável. Apresentação: cartucho contendo 5 blisteres com 10 carpúles (tubetes) de 1.8mL cada. Para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. Uso adulto e pediátrico. Composição: cada mL de solução injetável contém: Cloridrato de Mepivacaína 20,0mg + Epinefrina 10,0 MG + excipientes s.p. 1,0mL. Excipientes: cloreto de sódio, metabisulfito de potássio, EDT A dissódico e água para injeção. Calça contendo 20 carpúles. Características farmacológicas (cloridrato de mepivacaína): Classificação: Amida; Potência: 2 (procaína = 1 + Idoceína = 2). Fórmula química: Cloridrato de 1-metil-2'-6'-pipercoloxilidina. Epinefrina: Adrenalina. É uma amina simpatomimética. Fórmula química: álcool,3,4-dihidroxi (metilamino) metil benzílico. Permite um efeito anestésico prolongado necessário para longas cirurgias e/ou quando ocorre sangramento importante. Indicações: anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Início de ação: de 30 segundos a 2 minutos no maxilar superior e de 1 a 4 minutos no maxilar inferior. Duração de anestesia pulpar: aproximadamente 60 minutos, e a anestesia em tecidos moles de 3 a 5 horas	CX	120	RS 125,00	14.760,00	DLA MEPIV ALEN AD
TOTAL:			14.760,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022					
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 25.034.906/0001-58.					
LOTE 278: LOTE 278					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Esfingomanômetro adulto, pediátrico e obeso	UND	3	RS 79,00	237,00	premium infantil
TOTAL:			237,00		

LOTE 313: LOTE 313					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Mocho odontológico	UND	5	RS 419,00	2.095,00	gg. 100
TOTAL:			2.095,00		

LOTE 314: LOTE 314					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Oxímetro de dedo com 06 perspectivas de visibilidade no display,	UND	3	RS 104,00	312,00	mobil 66
TOTAL:			312,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022					
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 21.153.043/0001-87					
LOTE 74: LOTE 74					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Embalagem para autoclave. Papel grau cirúrgico nos formatos: 100 x 50m.	Rolo	30	RS 25,86	775,80	ESTERILCARE ESTERILCARE
TOTAL:			775,80		

LOTE 75: LOTE 75					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Embalagem para autoclave. Papel grau cirúrgico nos formatos: 150cm x 50m.	Rolo	100	RS 43,15	4.315,00	ESTERILCARE ESTERILCARE
TOTAL:			4.315,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022					
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ 41.141.956/0001-90.					
LOTE 237: LOTE 237					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Bandagem pós coleta de sangue cx.c/500	CX	50	RS 13,74	687,00	PRONLAB PRONLAB
TOTAL:			687,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022					
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 29.032.903/0001-36					
LOTE 1: LOTE 1					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abaixador de língua de madeira Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medido aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, marca Estilo, fabricante Estilo, procedência nacional. Pacote com 100 peças.	Pet	70	RS 4,63	324,10	THEO TO
TOTAL:			324,10		

LOTE 2: LOTE 2					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Afastador Autoclavável Infantil. Indicado basicamente para afastar a mucosa labial e da bochecha para a colagem de brackets, profilaxia, fotografias intra-orais, aplicação de flúor e restaurações adesivas. * Esterilização em Autoclave a 137°C. * Garantia o uso seguro para o paciente. Design moderno e confortável.	UND	5	RS 13,65	68,25	MAQUAIRA
TOTAL:			68,25		

LOTE 91: LOTE 91					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Filme radiográfico adulto Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contraste, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Tem velocidade F - (intermediária). Diminui a exposição à radiação: em 20% em relação ao filme velocidade E e em 60% em relação aos filmes de velocidade D. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes	CX	4	RS 176,83	707,32	CARESTRE AM SPEED ADULTO
TOTAL:			707,32		

LOTE 92: LOTE 92					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Filme radiográfico infantil Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contraste, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Tem velocidade F - (intermediária). Diminui a exposição à radiação: em 20% em relação ao filme velocidade E e em 60% em relação aos filmes de velocidade D. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes em crianças.	CX	4	RS 216,53	866,12	CARESTRE AM FILME INFANTIL
TOTAL:			866,12		

LOTE 147: LOTE 147					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Óleo spray lubrificante frasco 200 ml: Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação. Lata com 200 ml - com bico aplicador ajustável diferenciados. Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos.	FR	50	RS 19,52	976,00	MAQUIRA MAQUIRA
TOTAL:			976,00		

LOTE 182: LOTE 182					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Resina composta microparticulada para Restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, contendo bis-gma, teg-Dma, zircônia e sílica, com tamanho de partícula que varie de 3,5 a 0,01 Micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g cada. Cor b1.	UND	15	RS 52,94	794,10	3M Z350 XT
TOTAL:			794,10		

LOTE 184: LOTE 184					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Resina composta microparticulada para Restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, contendo bis-gma, teg-Dma, zircônia e sílica, com tamanho de partícula que varie de 3,5 a 0,01 Micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g cada. Cor b3.	UND	15	RS 40,00	600,00	3M Z100
TOTAL:			600,00		

LOTE 185: LOTE 185					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Resina composta microparticulada para Restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, contendo bis-gma, teg-Dma, zircônia e sílica, com tamanho de partícula que varie de 3,5 a 0,01 Micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros. Seringa com 4g cada. Cor c2.	UND	15	RS 40,00	600,00	3M Z100
TOTAL:			600,00		

LOTE 186: LOTE 186					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Resina Bulk FillFlow indicada para restaurações de preparos menos invasivos (pequenas Classe I,2 ou 5). Selante de fôssulas e fissuras. Reparo em restaurações de resina E porcelana. Cor: O3 Características técnicas: Tixotropia: escoo somente sob Pressão, o que facilita a inserção da resina na cavidade. Com melhor retenção de Brilho e a menor contração de polimerização dos restauradores fluidos. Baixa Contração de polimerização e baixo desgaste do material. Maior fluorescência 2. Embalagem com 2 gramas + 20 pontas aplicadoras.	UND	15	RS 124,43	1.866,45	3M FILTEK
TOTAL:			1.866,45		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022					
EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - CNPJ 37.182.085/0001-86					
LOTE 278: LOTE 278					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Esfingomanômetro adulto, pediátrico e obeso	UND	3	RS 79,00	237,00	premium infantil
TOTAL:			237,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022					
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 25.034.906/0001-58.					
LOTE 74: LOTE 74					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Embalagem para autoclave. Papel grau cirúrgico nos formatos: 100 x 50m.	Rolo	30	RS 25,86	775,80	ESTERILCARE ESTERILCARE
TOTAL:			775,80		

LOTE 75: LOTE 75					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Embalagem para autoclave. Papel grau cirúrgico nos formatos: 150cm x 50m.	Rolo	100	RS 43,15	4.315,00	ESTERILCARE ESTERILCARE
TOTAL:			4.315,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022					
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 21.153.043/0001-87					
LOTE 74: LOTE 74					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Bandeja 22x09x1,5 inox Utilizada para armazenamento acondicionamento de instrumentos odontológicos, medicações, resíduos, e o que mais for necessário durante o atendimento. Pode ser autoclavada, garantindo biossegurança tanto ao profissional como para o paciente	UND	15	RS 17,50	262,50	flexinox
TOTAL:			262,50		

LOTE 241: LOTE 241					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cabo de bisturi nº 03	UND	10	RS 10,00	100,00	vitagold
TOTAL:			100,00		

LOTE 329: LOTE 329					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Porta alérgico. Em inox.	UND	6	RS 47,96	287,76	flexinox
TOTAL:			287,76		

LOTE 332: LOTE 332					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Porta grampo	UND	2	RS 100,00	200,00	abc
TOTAL:			200,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022					
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ 41.141.956/0001-90.					
LOTE 237: LOTE 237					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Bandagem pós coleta de sangue cx.c/500	CX	50	RS 13,74	687,00	PRONLAB PRONLAB
TOTAL:			687,00		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022					
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 29.032.903/0001-36					
LOTE 1: LOTE 1					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abaixador de língua de madeira Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medido aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, marca Estilo, fabricante Estilo, procedência nacional. Pacote com 100 peças.	Pet	70	RS 4,63	324,10	THEO TO
TOTAL:			324,10		

LOTE 2: LOTE 2					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Afastador Autoclavável Infantil. Indicado basicamente para afastar a mucosa labial e da bochecha para a colagem de brackets, profilaxia, fotografias intra-orais, aplicação de flúor e restaurações adesivas. * Esterilização em Autoclave a 137°C. * Garantia o uso seguro para o paciente. Design moderno e confortável.	UND	5	RS 13,65	68,25	MAQUAIRA
TOTAL:			68,25		

* O profissional não precisa ficar segurando.						TOTAL:	68,25	
---	--	--	--	--	--	--------	-------	--

LOTE 5: LOTE 5					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Água destilada para autoclave e para equipamentos de Luz Intensa Pulsada: não injetável, não estéril e quimicamente pura; Utilizada em equipamentos de Criolipólise; Tratamento da água: Através de filtração no carvão ativado, resina catiônica e resina de leite misto, lâmpada U.V. e filtro microbiológico 0,22 micras;	UND	200	RS 10,15	2.030,00	SSPL US
TOTAL:			2.030,00		

LOTE 6: LOTE 6					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Água oxigenada 10 volumes. É indicada no tratamento de feridas, remove tecidos mortos, principalmente em locais de ferida de difícil limpeza. Também pode ser empregada na limpeza das gengivas, após remoção de dentes manipulação odontológica. Fórmula contém peróxido de hidrogênio a 3% Com 1000 ml.	UND	10	RS 4,96	49,60	FARMAX
TOTAL:			49,60		

LOTE 12: LOTE 12					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Alcool 70% Uso Hospitalar e odontológico. * Destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos farmacêuticos; * Desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios artigos metálicos (material odontológico)	GALÃO	80	RS 25,80	2.064,00	SOL
TOTAL:			2.064,00		

LOTE 13: LOTE 13					
------------------	--	--	--	--	--

publicação legal

Descartável, Colorido					TOTAL: 1.680,00
<b>LOTE 110: LOTE 110</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Hipoclorito de sódio 2,5% Cloro ativo estabilizado 25.000ppm). Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos semi-críticos. Frasco com 01 litro	FR	100	RS 11,20	1.120,00	ASFER
TOTAL: 1.120,00					
<b>LOTE 111: LOTE 111</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Indicador biológico Resultado em 24 horas; Indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor Não necessita de análise ou testes sofisticados com laboratórios; Utilizada uma população conhecida de esporos bacterianos resistentes ao calor. <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ;	CX	600	RS 20,00	12.000,00	CLEAN-UP
TOTAL: 12.000,00					
<b>LOTE 120: LOTE 120</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Lamina de bisturi nº 12	CX	8	RS 28,77	230,16	MEDIX
TOTAL: 230,16					
<b>LOTE 121: LOTE 121</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Lamina de bisturi nº 15	CX	8	RS 28,99	231,92	MEDIX
TOTAL: 231,92					
<b>LOTE 122: LOTE 122</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Lamina de bisturi nº23	CX	8	RS 28,99	231,92	MEDIX
TOTAL: 231,92					
<b>LOTE 133: LOTE 133</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva cirúrgica 7,5. Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a ruo gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,5, embalagem em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/ esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no MS.	PAR	60	RS 1,12	67,20	LEMG RUBE R
TOTAL: 67,20					
<b>LOTE 134: LOTE 134</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva Extra XP Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho grande. Acondicionada em caixas com 100 unidades.	CX	200	RS 18,73	3.746,00	NUGAR D
TOTAL: 3.746,00					
<b>LOTE 135: LOTE 135</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva Grande. Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho G. Acondicionada em caixas com 100 unidades.	CX	200	RS 18,50	3.700,00	NUGAR D
TOTAL: 3.700,00					
<b>LOTE 136: LOTE 136</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva Média. Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho grande. Acondicionada em caixas com 100 unidades.	CX	200	RS 18,50	3.700,00	NUGAR D
TOTAL: 3.700,00					
<b>LOTE 137: LOTE 137</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva Pequena Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho grande. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	200	RS 18,50	3.700,00	NUGAR D
TOTAL: 3.700,00					
<b>LOTE 138: LOTE 138</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva vinil M Não Estéril. Fabricada em PVC incolor. Lubrificadas com pó bio- absorvível. Ambidestras. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Caixa com 100 und.	UND	100	RS 16,20	1.620,00	TALG E
TOTAL: 1.620,00					
<b>LOTE 146: LOTE 146</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Oculos de proteção	UN	15	RS 6,85	102,75	KALIP
TOTAL: 102,75					
<b>LOTE 149: LOTE 149</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Papel toalha tipo pré-satide (branco) Toalha de alto desempenho, macia, com alta absorção, destacadas, com folhas de celulose virgens e não recicladas. Tamanho 25X42cm cada folha.	Pct	50	RS 11,84	592,00	NCPAPEIS
TOTAL: 592,00					
<b>LOTE 156: LOTE 156</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Pedra para afiar instrumentais de periodontia	UND	3	RS 35,00	105,00	TRIANG
TOTAL: 105,00					
<b>LOTE 162: LOTE 162</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Pino de fibra de vidro 0,5 é pino intra-radicular cônico em fibra de vidro. Indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas. * Alta radiopacidade; * Brocas padronizadas com ponta inativa; * Alta concentração de fibras; * Fibra de vidro especial; * Dupla concidade; * Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; * Cursor delimitador; * Uso direto (pré-fabricado); * Fibras longitudinais; * Versatilidade de tamanhos; * Excelente identificação radiográfica; * Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit; * Estreita linha de cimentação; * Maior resistência mecânica; * Alta transmissão de luz; * Melhor adaptação ao conduto; * Baixo risco de fratura radicular; * Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; * Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; * Facilidade de remoção.	CX	7	RS 84,00	588,00	ANGELUS
TOTAL: 588,00					
<b>LOTE 169: LOTE 169</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Porta Resina Simples com grade para 30 Cores. * Para acomodar e organizar até 30 seringas de resinas. * Confeccionado com material de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto. * Maior praticidade no manuseio. * Melhor organização dos materiais. * Disponível em várias cores, possibilitando que o produto combine com o consultório/ambiente. * 9 cm (altura) x 19 cm (largura) x profundidade 9 cm.	UND	4	RS 69,49	277,96	ORTOGUARU
TOTAL: 277,96					
<b>LOTE 176: LOTE 176</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Para restaurações diretas posteriores;	UND	15	RS 213,85	3.207,75	3M

com Excelente acomodação do material na cavidade; maior facilidade de esculpir e Obter a anatomia oclusal e facilitar a reconstrução do ponto de contato em Restaurações classe ii; ótima resistência ao desgaste; baixa contração de Polimerização. Seringas com 4g. Cor B2.P60					
TOTAL: 3.207,75					
<b>LOTE 177: LOTE 177</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Resina composta fotopolimerizável. Para restaurações diretas posteriores; com Excelente acomodação do material na cavidade; maior facilidade de esculpir e Obter a anatomia oclusal e facilitar a reconstrução do ponto de contato em Restaurações classe ii; ótima resistência ao desgaste; baixa contração de Polimerização. Seringas com 4g. Cor C2.P60	UND	15	RS 214,90	3.223,50	3M
TOTAL: 3.223,50					
<b>LOTE 189: LOTE 189</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Revelador 500ml	L	35	RS 12,00	420,00	DPC
TOTAL: 420,00					
<b>LOTE 192: LOTE 192</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Lanterna clínica para exame clínico	UND	15	RS 21,90	328,50	BIOLAND
TOTAL: 328,50					
<b>LOTE 193: LOTE 193</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Sabonete líquido neutro antisséptico Sabonete líquido formulado com poderoso ativo antisséptico que elimina 99,99% dos germes e bactérias. Ideal para profissionais da saúde e nas áreas de manipulação de alimentos ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Contém emolientes que hidratam a pele deixando uma agradável sensação de maciez. EFICÁCIA COMPROVADA EM TESTES LABORATORIAIS. Os sabonetes antibacterianos ou antissépticos são essenciais para a saúde devido à importância das mãos limpas na prevenção de infecções. Lavar as mãos com sabonetes antissépticos pode ajudar a reduzir o risco de infecção. Galão com 5 L.	GALÃO	30	RS 23,00	690,00	PREMISSE
TOTAL: 690,00					
<b>LOTE 195: LOTE 195</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Seringa descartável tipo slip ou stock 10 ml	CX	3000	RS 0,31	930,00	SR
TOTAL: 930,00					
<b>LOTE 196: LOTE 196</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Seringa descartável 01mL - Seringa descartável para insulina (com agulha 13x4,5), capacidade de 01mL, confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste vedação, porém com espaço perdido, siliconados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	CX	3000	RS 0,28	840,00	SR
TOTAL: 840,00					
<b>LOTE 197: LOTE 197</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Seringa descartável 03 mL - Seringa descartável, capacidade de 03mL, confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste vedação, porém com espaço perdido, siliconados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	CX	5000	RS 0,15	750,00	SR
TOTAL: 750,00					
<b>LOTE 198: LOTE 198</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Seringa descartável 05mL - Seringa descartável, capacidade de 05mL, confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste vedação, porém com espaço perdido, siliconados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	CX	5000	RS 0,16	800,00	SR
TOTAL: 800,00					
<b>LOTE 199: LOTE 199</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Seringa descartável 10mL - Seringa descartável, capacidade de 10mL, confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste vedação, porém com espaço perdido, siliconados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	CX	3000	RS 0,31	930,00	SR
TOTAL: 930,00					
<b>LOTE 200: LOTE 200</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Seringa descartável 20mL - Seringa descartável, capacidade de 20mL, confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste vedação, porém com espaço perdido, siliconados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	CX	3000	RS 0,46	1.380,00	SR
TOTAL: 1.380,00					
<b>LOTE 206: LOTE 206</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Solução detergente enzimático Fórmula especial com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado Redução drástica de biofilme graças à ação sinérgica dos componentes da fórmula Redução superior comprovada até 98% da carga orgânica, alta rentabilidade na diluição, produto biodegradável	FR	1501	RS 19,40	29.119,40	PROLINK
TOTAL: 29.119,40					
<b>LOTE 209: LOTE 209</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Spray para teste de vitalidade pulpar	FR	6	RS 30,00	180,00	IODONTOSUL
TOTAL: 180,00					
<b>LOTE 211: LOTE 211</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Sugador de sangue descartável	UND	15	RS 25,90	388,50	GOLGRAN
TOTAL: 388,50					
<b>LOTE 212: LOTE 212</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Sugador	Pct	100	RS 8,88	888,00	MAXCLEAN
TOTAL: 888,00					
<b>LOTE 215: LOTE 215</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tira de poliéster	CX	24	RS 5,65	135,60	K-DENT
TOTAL: 135,60					
<b>LOTE 216: LOTE 216</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tira de Lixa Diamantada Microcut. Indicada para remoção de excessos e acabamento interproximal de compósito, cimento resinoso e adesivo, sem danificar o ponto de contato. * Aço inoxidável; * Diamante natural; * Espessura de 0,1 mm; * Tamanho da lixa: 36 x 6 mm.	CX	6	RS 65,30	391,80	DIAMOND
TOTAL: 391,80					
<b>LOTE 217: LOTE 217</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tiras refil para aparelho glicosimetro para controle de diabetes.	CX	100	RS 24,90	2.490,00	ACON

TOTAL: 2.490,00					
<b>LOTE 232: LOTE 232</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Aparelho de glicemia Aparelho que utilize amostras de sangue fresco total; com tempo de medição de 5 segundos (com a tira de teste dentro do monitor e 10 segundos com a tira de teste fora do monitor); faixa de medição de 10 a 600 mg/dl; condições de medição de +10°C a +40°C. Condições de medição de umidade relativa do ar: até 85% de umidade relativa do ar; volume da amostra de sangue 1-2 µL. Faixa do hematócrito: 25 - 55% (modo dentro do monitor) e 20 - 70% (modo fora do monitor). Capacidade da memória: até 340 resultados com data e hora. Fonte de energia: uma bateria de lítio de 3 volts (tipo CR 2032), desligamento automático em 2 minutos. Codificação por meio de chip de código. Marcador asterisco para testes realizados em lat. Opção para segunda gota de sangue em cinco segundos, caso a primeira gota não seja suficiente. Liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste. Aviso de vencimento de tiras. Com a própria tira de teste é possível comparar rapidamente o resultado do teste, através de uma escala de cores impressa no frasco.	UND	10	RS 38,00	380,00	ACON
TOTAL: 380,00					
<b>LOTE 280: LOTE 280</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fórceps nº 150	UND	3	RS 82,00	246,00	GOLGRAN
TOTAL: 246,00					
<b>LOTE 281: LOTE 281</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fórceps nº 151	UND	3	RS 82,00	246,00	GOLGRAN
TOTAL: 246,00					
<b>LOTE 282: LOTE 282</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fórceps nº 181	UND	3	RS 82,00	246,00	GOLGRAN
TOTAL: 246,00					
<b>LOTE 283: LOTE 283</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fórceps nº 18r	UND	3	RS 82,00	246,00	GOLGRAN
TOTAL: 246,00					
<b>LOTE 284: LOTE 284</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fórceps nº 69	UND	3	RS 82,00	246,00	GOLGRAN
TOTAL: 246,00					
<b>LOTE 285: LOTE 285</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fórceps nº infantil	UND	3	RS 82,00	246,00	GOLGRAN
TOTAL: 246,00					
<b>LOTE 295: LOTE 295</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Kit clínico instrum. C/04 adulto	Kit	30	RS 91,45	2.743,50	GOLGRAN
TOTAL: 2.743,50					
<b>LOTE 298: LOTE 298</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Kit de moldeira perfurada inox dentada	Kit	4	RS 236,00	944,00	TECNODENT
TOTAL: 944,00					
<b>LOTE 299: LOTE 299</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Kit de moldeira perfurada inox desdentada	Kit	4	RS 277,07	1.108,28	TECNODENT
TOTAL: 1.108,28					
<b>LOTE 305: LOTE 305</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Mandril CA adaptador CA P/G	UND	30	RS 18,65	559,50	MICRODONT
TOTAL: 559,50					
<b>LOTE 307: LOTE 307</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Mandril CA Disco suspensap	UND	30	RS 31,96	958,80	MICRODONT
TOTAL: 958,80					
<b>LOTE 309: LOTE 309</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Medidor de alginato pó e líquido para hidrogum	UND	4	RS 10,54	42,16	DENTSPLY
TOTAL: 42,16					
<b>LOTE 321: LOTE 321</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Placa de vidro 10mm	UND	10	RS 18,00	180,00	DAUFENBACH
TOTAL: 180,00					
<b>LOTE 338: LOTE 338</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Seladora de embalagem para esterilização Para selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico). Dispositivo eletrônico de controle de temperatura (proporciona maior precisão); Possui sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular; Espessura de Selagem: 10 mm; Área de selagem: 25 cm; Disponível em 127 ou 220V;	UND	2	RS 370,00	740,00	SELAMAXX
TOTAL: 740,00					
<b>LOTE 344: LOTE 344</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Sonda de endodôntica dupla	UND	10	RS 30,00	300,00	GOLGRAN
TOTAL: 300,00					
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022</b>					
<b>SALVÍ, LOPES &amp; CIA LTDA. - CNPJ 82.478.140/0001-34</b>					
<b>LOTE 3: LOTE 3</b>					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Afastador Labial Adulto Indicado para fotografia oral. Composição: Policarbonato; * Validade: Indeterminada; * Autoclavável: Sim; * Material: Plástico; * Cor: Cristal, Azul Cristal e Leitoso	UND	5	RS 16,00	80,00	MAQUIRA Afastador Labial Adulto Indicado para fotografia o
TOTAL: 80,00					

publicação legal

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cabo para espelho bucal. \* Aço inox. \* Autoclavável. Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cariostático 12% Tem aço bactericida, devido à presença da Prata. Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cera rosa 7. Produto utilizado em moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida Macia e com excelente flexibilidade; Embalagens individualmente.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cera rosa 9 Utilizada para impressão ou registro de mordidas. Possui uma textura mais firme e uma cor mais clara que a cera 7.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cimento de hidróxido de cálcio fotoativado.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Condicionador dental gel a base de ácido fosfórico a 37%. Solução de ácido fosfórico a 37% em forma de gel, tamponada com óxido de zinco para um Ph de 0,2

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cunha de madeira Produzida em madeira especial. Possuem formato anatómico da amela; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha;

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Escova para unhas e instrumentais de plástico.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Evidenciador de placa em pastilhas. Tipo eviplac. Fórmula contendo fluorescência básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Fixador 500ml Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Forma física: líquido, incolor.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Gesso especial tipo IV Produzido pelo processo de calcinação em autoclave Elevada resistência à compressão e abrasão Baixíssima expansão de presa O gesso preferido pelos prótesistas e dentistas Melhor escoamento em moldes de silicões e Poliéter

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Irrigador de Canal a base de Hidróxido de Cálcio Solução de hidróxido de cálcio que age diminuindo a tensão superficial dos líquidos que o solubilizam aumentando seu poder;

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Lençol de borracha Produzido de látex natural Isento de pó.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Lixa para acabamento de resina em aço inox Tira de Lixa de Aço 4mm Tira de Lixa Abrasiva de Aço Inox com centro neutro. Corte macio sem perder a durabilidade e resistência. Embalagem c/12 unidades de 4x150mm 'orico'

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Prendedor de Babador Jacaré Corrente

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Silano. Indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações de porcelana e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimentos resinosos. \* Aumento da adesividade de materiais resinosos (resinas de restauração e cimentos resinosos) às cerâmicas e à fibra de vidro. \* Benefícios: Facilidade de uso e menor evaporação. \* Solução pré-ativada (frasco único). \* Maior adesão.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Broqueiro 30 furos

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Descolador de molt

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Tesoura buck reta 11cm

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação de Filmes Periapicais e Oclusais. Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Copos plásticos Em Polipropileno de alta resistência Revela filmes periapicais adulto, infantil inclusive filme oclusal Mede 32x22x25 cm

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Disco de feltro para acabamento Rodas de feltro com 12 mm de diâmetro impregnadas com abrasivo e lubrificante, para polimento de compostos, amálgama e metais.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Embalagem para autoclave. Papel grau cirúrgico mos formatos: 50 x 50cm.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Gesso pedra tipo III Consistência para ensaios e propriedades físicas: Consistência de Ensaio - 30cc de água para 100g de pó; Endurecimento Inicial - 8 a 10 minutos (agulha Vicat); Expansão Normal de Endurecimento - 0,3%; Expansão Higroscópica - 0,9%; Expansão Térmica (648°C) - 0,960%;

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Amalgamador de Capsulas

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Forças 151

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Forças 18 R

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Forças 18 R

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Forças 19L

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Forças 69

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Forças adulto N.001

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Forças infantil

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Forças infantil N.017

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Alicate Perfurador de lençol odontológico

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Macro modelo kit

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Macro modelo Doenças bucais em acrílico

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cuba lavador ultrassônica 2,6 ft

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cuba reveladora

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cuba lavador ultrassônica 2,6 ft

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cuba reveladora

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Irrigador de Canal a base de Hidróxido de Cálcio

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Lixa para acabamento de resina em aço inox

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Lençol de borracha

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Prendedor de Babador Jacaré Corrente

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Tesoura buck reta 11cm

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação de Filmes Periapicais e Oclusais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Câmara Escura Portátil de Revelação manual de Filmes Intra-orais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (41) 3460-1109 - fax: (41)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.19/0001-00

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail psjcauia@uol.com.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail psjcauia@uol.com.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail psjcauia@uol.com.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000 CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1133 - CEP 87990-000

Planaltina do Paraná, 05 de maio de 2022. Celso Maggioni Prefeito





publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES. P. M. PLANALTIMA DO PARANÁ - PR. FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. LICITAÇÃO: Pregão N° 20/2022. PROCESSO: Licitação N° 33/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ. LEI N° 261/2022. SÚMULA: Acrescenta parágrafo único no art. 5° da Lei Municipal n° 242/2022. CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTIMA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2022. SÚMULA: AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTIMA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. DECRETU MUNICIPAL N° 207, DE 27 DE ABRIL DE 2022. SÚMULA: "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS DIAS CODIFICADO PELO COBRADRE-TEMPESTE LOCAL/CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS- 1.3.2.1.4, CONFORME INMDR N° 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 012/2022. ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ. LEI N° 260/2022. SÚMULA: Realiza a denominação da estrada. CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTIMA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA N° 228 / 2022. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9° da Lei Municipal n° 3.079/2019, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ. LEI N° 260/2022. SÚMULA: Realiza a denominação da estrada. CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTIMA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 26/2022. Processo de Inexigibilidade n° 04/2022. Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa MAIRIPORÁ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA N° 228 / 2022. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9° da Lei Municipal n° 3.079/2019, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO. Croqui de localização. Coordenadas de localização: Início do trecho: Latitude -23.021325° / Longitude -52.923674°

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato N°: 104/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2022. SÚMULA: Convoca candidatos aprovados no concurso público municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ - PARANÁ. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022. O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PORTARIA N° 211/2022. EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL N.º 208, DE 2 DE MAIO DE 2022

Símbolo: "Regulamenta em âmbito municipal a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, que institui tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública e estabelece outras providências."

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

- I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e
III - incentivar a inovação tecnológica.

§1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional - composto pelos Municípios localizados a uma distância em um raio até 50 (cinquenta) quilômetros do Centro do Município de Santo Antônio do Caiuá, conforme descritos no Anexo I e II deste Decreto; e

III - microempresas e empresas de pequeno porte os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.

Avenida São João, 415, Santo Antônio do Caiuá, Paraná, CEP 87730-000
Página 1 de 11

§3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito regional, justificadamente, em edital, desde que atenda os objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º - Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:

I - instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e a subcontratação;

II - padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

III - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;

IV - disponibilizar informações no site eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.

V - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados.

Art. 3º Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 4º As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Avenida São João, 415, Santo Antônio do Caiuá, Paraná, CEP 87730-000
Página 2 de 11

§2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, independentemente de serem sediadas em âmbito local e regional.

§1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no §2º.

§2º Na modalidade de preço, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

§3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do §4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§9º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 7º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, preferencialmente sediadas local ou regionalmente, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, definindo:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II - que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no §1º do art. 4º;

IV - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante.

Avenida São João, 415, Santo Antônio do Caiuá, Paraná, CEP 87730-000
Página 4 de 11

sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

V - que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

§1º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

- I - microempresa ou empresa de pequeno porte;
II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e
III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§2º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no prazo de convocação para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.

§4º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§6º São vedadas:

- I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
II - a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que tenham participado da licitação; e
III - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Avenida São João, 415, Santo Antônio do Caiuá, Paraná, CEP 87730-000
Página 5 de 11

§1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.

Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e

II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não-contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente; e

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a 10% (dez por cento), deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, §3º, da Lei Complementar nº 123 de 2006.

Parágrafo único. Os benefícios previstos no inciso II serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Art. 10. Não se aplica o disposto no art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

Avenida São João, 415, Santo Antônio do Caiuá, Paraná, CEP 87730-000
Página 7 de 11

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

- I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 12. Aplica-se o disposto neste Decreto às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas com recursos federais por meio de transferências voluntárias, nos casos previstos no Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005, ou quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462, de 2011.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

II - agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III - produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV - microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e

V - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§1º O licitante é responsável por solicitar seu desmembramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

§2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Avenida São João, 415, Santo Antônio do Caiuá, Paraná, CEP 87730-000
Página 8 de 11

porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 14. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, segunda-feira, 2 de maio de 2022.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 211/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1058/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/05/2022, JESSICA LIDIANA JACINTO TERRÃO, portadora do RG. nº 13.136.100-9-SESP-PR, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE, Símbolo CC-2, conforme Lei Municipal nº 1058/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 05 de maio de 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.9670001-16
Rua José de Anchieta, 1841 - Fone/Fax: (41)3447-3122 - Caixa Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 229 / 2022

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Adriano Aparecido Ferreira dos Santos, meia diária, em razão de sua ida a LONDRINA-PR, para transportar os atletas de nossa delegação de ATLETISMO no dia 08/05/2022 para a corrida Unimed Inspira em LONDRINA-PR.

Art. 2º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 163,97 (Cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de maio de 2022.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajira, 88 - CEP:87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 - C/C: 75.476.5560001-58
www.paranadonoroeste.pr.gov.br - e-mail: pmn@paranadonoroeste.pr.gov.br
e-mail: pmn@paranadonoroeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2022 - ID 112
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL N.º 884/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE (PR)
CNPJ: 75.476.5560001-58
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.9510004-28

OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção da máquina 120k - veículo prefixo 1-11.
VALOR: R\$ 8.279,20 (oito mil duzentos setenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 09.002.0015.0452.0014.2069.333903000000000000
09.002.0015.0452.0014.2069.33390300000000000000
VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 05/08/2022

Paraiso do Norte, 06 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CONTRATANTE CONTRATADA
Carlos Alberto Vizotto Francisco Corioli Borio
CPF 464.266.989-20 CPF 030.029.799-88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (41) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: pmamboara@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 161 / 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal NATAL DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 3.591.978-3 SSP/PR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, com início em 09/05/2022 a 06/08/2022, referente ao período aquisitivo de 29/09/2015 a 28/09/2020, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.0710001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

Table with 4 columns: PROPONENTE, CNPJ, VALOR RS, Valor por Extenso. Rows include VIRTUE COMERCIO LTDA and FG DE OLIVEIRA LTDA.

Rondon, PR em 06 de maio de 2022

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

publicação legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 – Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**P O D E R E X E C U T I V O**  
**PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022.**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

**DO OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de concreto betuminoso à quente C.B.U.Q. para atender as necessidades do Município, conforme especificações contidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**FORNECEDOR/ITEM:**  
RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 25.244.319/0001-93.

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$
Concreto Betuminoso Usinado à Quente C.B.U.Q. FAIXA "F".	TONELADA	151	544,77	82.260,27
<b>Total:</b>				<b>82.260,27</b>

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES**  
4.1. São responsabilidades da CONTRATADA:  
4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;  
4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;  
4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;  
4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.  
4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.  
4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.  
4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.  
4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação  
4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;  
4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.  
4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:  
4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.  
4.2.3 A empresa deverá disponibilizar o material para retirada num prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da Prefeitura Municipal.  
4.2.4 A disponibilização do produto deve ser em dia não chuvoso, preferencialmente no período da manhã, tendo em vista que a aplicação do produto deve ser feita no mesmo dia.  
4.2.5 Em caso de recusa do material, este será devolvido, devendo a CONTRATADA substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.  
4.2.6 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no cambio da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.  
4.2.7 Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.  
4.2.8 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.  
4.2.9 Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.  
4.2.10 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.  
4.2.11 a detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.  
4.2.12 Garantir a qualidade dos serviços fornecidos de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.  
4.2.13 Comunicar, imediatamente e por escrito, a administração Municipal, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotados as providências de regularização necessárias.  
4.2.14 Executar o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.  
4.2.15 Os produtos deverão atender às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

**CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**  
09.002.15.451.0005.2.053.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

Planalina do Paraná, 06 de maio de 2022.

Celso Maggioni  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO Nº 086/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do corrente exercício no valor de **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinados a dar cobertura à despesa constante da seguinte dotação orçamentária, como segue:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**003 – Turismo e Meio Ambiente**  
**18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente**  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica ..... R\$ 200.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 200.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 200.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na fonte correspondente, como segue:

Superávit Financeiro:	VALOR(RS)
000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	RS 200.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT: ..... R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO Nº 087/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do corrente exercício no valor de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinados a dar cobertura à despesa constante da seguinte dotação orçamentária, como segue:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**003 – Turismo e Meio Ambiente**  
**18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente**  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica ..... R\$ 100.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 100.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 100.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**  
**001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública**  
**15.452.0060.2020 – Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública**  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 30.000,00**

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**003 – Turismo e Meio Ambiente**  
**18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente**  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 70.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 70.000,00**

**TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R\$ 100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO Nº 088/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, inclusão no PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, para criar dotações orçamentárias nos seguintes órgãos e unidades dos orçamentos dos correntes exercícios, como segue:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**001 – Fundo Municipal De Saúde**  
**10.302.0075.1013 – Equipamentos para Farmácia Básica**  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 18.000,00  
**Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**  
**Subtotal ..... R\$ 18.000,00**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**001 – Fundo Municipal De Saúde**  
**10.302.0075.1024 – Equipamentos para Hospital Municipal**  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 87.000,00  
**Fonte de Recurso: 2518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**  
**Subtotal ..... R\$ 87.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 105.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior nas fontes correspondentes, como segue:

Superávit Financeiro:	VALOR(RS)
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	RS 18.000,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 87.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT: ..... R\$ 105.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Maio do ano de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**LEI Nº 014/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, inclusão no PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **ANTÔNIO CARLOS CAUNETO**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**001 – Esportes e Lazer**  
**27.812.0046.1005 – Aquisição de Playground – Parque**  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 120.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 120.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 120.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na fonte correspondente, como segue:

Superávit Financeiro:	VALOR(RS)
000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	RS 120.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT: ..... R\$ 120.000,00**

Art. 3º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município (PPA 2022-2025), adequando-se assim a Lei Municipal nº 49/2021 de 21/10/2021, publicada em 23/10/2021.

Art. 4º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do corrente ano, adequando-se assim a Lei Municipal nº 50/2021 de 21/10/2021, publicada em 23/10/2021.

Art. 5º - Com base nos artigos 3º e 4º fica incluída a ação, objetivos e metas e recursos financeiros conforme descritas no quadro abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	OBJETIVOS / METAS	ANO 2022
<b>Aquisição de Playground – Parque</b>	Adquirir um Playground, no formato de um avião com 8 metros de comprimento, contendo vários brinquedos em aço carbono e fibra de vidro, a ser colocado no parque infantil, proporcionando lazer e diversão com segurança.	RS 120.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**LEI Nº 015/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **ANTÔNIO CARLOS CAUNETO**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do corrente exercício no valor de **RS 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, destinados a dar cobertura à despesa constante da seguinte dotação orçamentária, como segue:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**003 – Turismo e Meio Ambiente**  
**18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente**  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica ..... R\$ 300.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 300.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 300.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na fonte correspondente e o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

Superávit Financeiro:	VALOR(RS)
000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	RS 200.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT: ..... R\$ 200.000,00**

**Anulação de Dotação:**  
**09 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**  
**001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública**  
**15.452.0060.2020 – Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública**  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 30.000,00**

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**003 – Turismo e Meio Ambiente**  
**18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente**  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 70.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 70.000,00**

**TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R\$ 100.000,00**

**TOTAL DOS RECURSOS: ..... R\$ 300.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Paraná 105 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-06

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia **20 de maio de 2022, às 13:30 horas** em sua sede, situada à Avenida Paraná, 155, licitação na modalidade **Pregão nº 33/2022 - RP**, do tipo "Menor Preço Por Lote", na forma presencial. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de conserto e montagem de pneus agrícolas e rodoviários (borracharia), para os diversos setores da Administração Municipal, com reserva de cota para ME/EPP, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. **Valor Máximo Total: R\$225.843,52. LOTE 01-Atmpla Disputa: R\$170.362,64; LOTE 02-Exclusivo ME/EPP: R\$55.480,88.** Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site: [www.rondon.pr.gov.br](http://www.rondon.pr.gov.br) no link Licitações, bem como na Av. Paraná, 155, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: [licita@rondon.pr.gov.br](mailto:licita@rondon.pr.gov.br).

Rondon – Pr., 06 de maio de 2022.

**FABIANO RAAZT LOPES**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
**NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2022**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 26 de Março de 1997, notificamos, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Recursos Fiscais e Estaduais, no mês de **abril/2022**

CODIGO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM RE
17.1.3.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Alçada Primária	RS 33.666,17
17.1.3.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	RS 3.425,49
17.1.4.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	RS 9.487,17
17.1.4.51.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola-PRODE	RS -
17.1.4.52.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	RS 3.903,00
17.1.4.53.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Transporte Escolar	RS 4.860,00
17.1.6.50.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	RS 1.430,00
17.1.6.50.01.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SIAUS	RS -
17.1.6.50.01.03.00	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	RS 2.500,89
17.1.6.50.01.04.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	RS 2.430,15
17.1.6.50.01.05.00	Recursos para Contribuição Interligação Demônio Econômico - CIDE	RS 2.750,00
17.2.3.50.01.01.00	Contas Financeiras de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária	RS 342,89
17.2.9.51.01.01.00	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	RS -
17.2.9.51.01.04.00	Recursos de FIA IMPLACIO COVID	RS -
17.2.9.51.01.05.00	Programa Estadual Transporte Escolar - PETE - SEED	RS 8.264,86
24.2.1.50.01.02.00	Recursos para Ampliação e Reforma do NS II	RS -
24.2.2.90.01.03.00	Recursos do Convênio nº 15/2021 - SEDU - PARANACIDADE - Veículo Tipo Van	RS -
24.2.2.90.01.05.00	Recursos do Convênio nº 16/2021 - SEDU - PARANACIDADE - Veículo Tipo Van	RS -
24.2.2.90.01.06.00	Recursos do Convênio nº 40/2022 - SEDU - PARANACIDADE - Asfalto	RS -
24.2.2.90.01.07.00	Recursos do Convênio nº 48/2022 - SEDU - PARANACIDADE - Asfalto	RS -
<b>MIRADOR: 06 DE MAIO DE 2022</b>		<b>TOTAL R\$ 68.897,89</b>

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KEVERSON MILTON A. DE SOUZA**  
CONTADOR Nº PR 604460-3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO Nº 085/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, inclusão no PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, para criar dotação orçamentária no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**001 – Esportes e Lazer**  
**27.812.0046.1005 – Aquisição de Playground – Parque**  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 120.000,00  
**Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**  
**Subtotal ..... R\$ 120.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 120.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na fonte correspondente, como segue:

Superávit Financeiro:	VALOR(RS)
000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	RS 120.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT: ..... R\$ 120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CIAUA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Contrato Nº.: 105/2022  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CIAUA  
Contratada.: TAMARA DOS SANTOS BISSOLI  
Valor.....: 25.350,60 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos)  
Vigência.....: Início: 06/05/2022 Término: 05/05/2023  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 14/2022  
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (235), 2.035.3.3.90.36.00.00.00 (247), 2.035.3.3.90.36.00.00.00 (248)  
Objeto.....: Credenciamento para atendimento na rede Municipal de Saúde, na especialidade de: ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.  
Santo Antônio do Caiuá, 6 de Maio de 2022

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

## CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



**CHEVROLET**  
**CELTA LT - 4 PTS, 2015,**  
 COMPLETO E REVISADO.  
 R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

**MONTANA LS 1.4 FLEX**  
 - BRANCA, COMPLETA,  
 2016 + CAPOTA MARÍTI-  
 MA. R\$ 47.900,00 - FONE:  
 99917-0588.

**S-10 EXECUTIVE 4X4**  
 - DIESEL, 2011, PRATA,  
 COMPLETA - ABAIXO  
 DA FIPE - R\$ 78.990,00 -  
 FONE: 99966-2100.

**SUPER OFERTA (REPAS-  
 SE) - VECTRA GLS, PRATA,**  
 ANO 2000 (s/ garantia),  
 R\$ 9.990,00. FONE: 99136-  
 5969.



**FIAT**  
**PALIO FIRE ECONOMY -**  
 COMPLETO, FLEX, 4 PTS,  
 BRANCO, ANO 2014 - R\$  
 29.980,00 - FONE: 99917-  
 0588.

**STRADA WORKING 1.4**  
 CAB. EST., BRANCA, 2011,  
 COMPLETA, FLEX, R\$  
 38.900,00. FONE 99966-  
 2100.

**TORO VOLCANO DIESEL**  
**4X4 - COM 13.000 KM,**  
 ANO 2021, TOP DE LINHA  
 - R\$ 184.900,00. FONE:  
 99917-0588.

**NÃO DEIXE SUA  
 EMPRESA DE FORA**  
 LIGUE E  
 ANUNCIE 44 3421-4050



**FORD**  
**KA SE PLUS 1.5 HATCH -**  
 AUTOMÁTICO, COMPLE-  
 TO, PRATA, BX KM, 2019 -  
 FONE: 99136-5969.

**KA SEDAN SE PLUS - FLEX,**  
 2018, BRANCO, COMPLE-  
 TO, 1.0, REVISADO, ÚNICA  
 DONA. R\$ 51.990,00. FONE:  
 99136-5969.

**NEW FIESTA SEDAN 1.6**  
**FLEX - AUTOMÁTICO,**  
 COMPLETO, BRANCO,  
 ANO 2015. R\$ 51.990,00.  
 FONE 99800-1707.



**VOLKSWAGEN**  
**GOL MSI 1.6 - COMPLETO,**  
 2019. R\$ 56.990,00 - FONE:  
 99917-0588.

**POLO SEDAN 1.6 - Prata,**  
 Completo, ano 2010. R\$  
 31.900,00 - Fone: 99917-  
 0588.

**VOYAGE MSI 1.6 - COM-  
 PLETO, 2021, BX KM - R\$**  
 68,990,00 - FONE: 99966-  
 2100.



**CITROËN**  
**CITROEN C4 HATCH -**  
 FLEX, 2011, COMPLETO,  
 AUTOMÁTICO, PRETO. R\$  
 29.990,00 - 99800-1707.

**Doar sangue  
 é um ato de amor.**  
 Procure o  
**HEMONÚCLEO REGIONAL  
 DE PARANAVAI**  
**3421-5160**



<b>Gasolina Aditivada</b> R\$ <b>6,69</b>	<b>Etanol</b> R\$ <b>5,29</b>
<b>Diesel</b> R\$ <b>6,24</b>	<b>AMOR DE Mãe COMBUSTÍVEL Da vida</b>

ACEITAMOS TODOS CARTÕES  
CÉDULO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

**DENGUE**  
 Não dê asas a esse mosquito.

**ACABE  
 COM A ÁGUA  
 PARADA.**

**DIÁRIO DO NOROESTE**

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Almir José Bassani (CPF: 609.760.989-20) torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Instalação para Irrigação superficial para Rizicultura a ser implantada no Lote A, da subdivisão da unificação dos lotes nº 39 e 40, Gleba 18, Colônia Ivaí, no município de Santa Mônica/PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Almir José Bassani (CPF: 609.760.989-20) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Irrigação superficial para Rizicultura, nº 23269, válida até 29/05/2020 a ser implantada no Lote A, da subdivisão da unificação dos lotes nº 39 e 40, Gleba 18, Colônia Ivaí, no município de Santa Mônica/PR.

## publicação legal

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
 Compras e Contratos  
 Termo de Homologação e Adjucação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Inexigibilidade 13/2022  
 Para Compras e Outros Serviços  
 Processo Administrativo: 958/2022

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município torna público a Homologação e Adjucação do Procedimento em epígrafe a empresa:

Homologo e Adjuco

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 13/2022, o participante:

Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO CATERPILLAR N° 1R0753	UNIDADE	1	218,74	218,74
2	FILTRO CATERPILLAR N° 3089159	UNIDADE	1	239,84	239,84
3	FILTRO CAT N° 326164	UNIDADE	1	275,78	275,78
4	FILTRO CATERPILLAR N° 4621171	UNIDADE	1	117,63	117,63
5	RESPIRO CAT N° 2735711	UNIDADE	1	109,69	109,69
6	FILTRO CATERPILLAR N° 3418643	UNIDADE	1	506,03	506,03
				Total do Fornecedor	1.487,98

Paraiso do Norte, 6 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO  
 CPF: 484.266.989-20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisodonorte.atende.net](mailto:paraisodonorte.atende.net) - e-mail: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)

Pregão Presencial nº 21/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 409/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020 - ID 113/2022**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR), inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, com sede na Avenida Tapejara, nº 88, Centro, CEP 87780-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Sr. Carlos Alberto Vizotto, portador da Cédula de Identidade RG 930.047-3SSP/PR e CPF 464.266.989-20, residente à Rua Rocha Pombo, nº 25, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, inciso XIII e artigo nº. 55, inciso IX, adiante firmado e de outro lado, e a empresa C. A. ARAÚJO TELEFONIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Eugênio Mella, 557 - Centro, no Município de Londrina, Estado do Paraná - CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.116.225/0001-94, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor Carlos Alberto Araújo, brasileiro, casado e empresário, portador do CPF nº 545.549.189-04 e da Cédula de Identidade RG nº 4.046.973-7/SSP/PR, residente a Rua Saldanha Maranhão, nº 234 - Centro, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná - CEP 87.900-000, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Federal 123/2006 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 21/2020, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Todas as Cláusulas permanecem inalteradas com exceção das Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA OITAVA - PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
 Contratação de empresa especializada em manutenção, reposição, expansão física pontuais, apoio e configuração de redes de computadores na área de tecnologia de informação.

Item	Especificação do Serviço	Meses	Valor Unitário	Valor Total
1.	Paço Municipal. Endereço: Avenida Tapejara, Nº 88, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
2.	Plano e Almoarifado. Endereço: Avenida Tapejara, Nº 1041, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
3.	Escola 27 de Novembro. Endereço: Rua Castro Alves, Nº 250, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
4.	Escola Waigmer Bento Pupin. Endereço: Rua Alemanha, Nº 109, Bairro América do Sul.	06	104,75	628,50
5.	CMEI - Francisca Coleta da Silva. Endereço: Rua São Paulo, Nº 220, Bairro Vila Santa Terezinha.	06	104,75	628,50
6.	CMEI - José Garcia Soller. Endereço: Rua Atalaia, S/N, Conjunto Ouro Verde.	06	104,75	628,50
7.	CMEI - Idenir Broggiatto. Endereço: Rua Firmino Ferreira, Conjunto Pacheco.	06	104,75	628,50
8.	Escola do Trabalho. Endereço: Avenida Tapejara, Nº 848, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
9.	Casa da Cultura - Secretaria da Cultura. Endereço: Avenida Rui Barbosa, Nº 95, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
10.	Biblioteca Municipal. Endereço: Avenida Tapejara, Nº 160, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
11.	Biblioteca Cidadã. Endereço: Rua Santa Rosa, Nº 371, Bairro Vila Santa Terezinha.	06	104,75	628,50
12.	Secretaria de Saúde. Endereço: Avenida Rui Barbosa, Nº 944, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
13.	UAPSF - Unidade Atenção Primária de Saúde da Família. Endereço: Rua Ana Nery, Nº 141, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
14.	Academia da Saúde. Endereço: Rua Argentina, Nº 937, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
15.	UBS II - Unidade de Saúde Básica. Endereço: Rua Argentina, S/N, Bairro América do Sul.	06	104,75	628,50
16.	Clínica Odontológica Santa Terezinha. Endereço: Rua Rocha Pombo, Nº 1452, Bairro Vila Santa Terezinha.	06	104,75	628,50
17.	CRAS - Centro de Referência e Apoio Social. Endereço: Rua Dona Severina Cândida, Nº 578, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
18.	Conselho Tutelar. Endereço: Rua Barão do Rio Branco, Nº 574, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
19.	Departamento Social. Endereço: Avenida Tapejara, Nº 111, Bairro Centro.	06	104,75	628,50
20.	Departamento Municipal de Educação. Endereço: Conjunto Jacinto Galli.	06	104,75	628,50

**Serviços:** manutenção preventiva e corretiva com inclusão de equipamentos reservados envolvendo rede lógica, pontos de rede, conectores e pontos de terminação, fibra ótica, switch, patch panel, patch cord, kit cooler, estrutura física da rede lógica e tomadas elétricas que alimentam os respectivos itens acima, bem como reparo no sistema de rede e periféricos (incluso mão de obra para instalação de pontos de rede lógica, cat 5, cat 6 certificadas e identificadas, sendo que para haja tal solicitação de instalação a contratada deverá ir ao local indicado pelo servidor responsável, para que possa ser realizado um levantamento da quantidade de materiais a ser utilizados onde a prefeitura irá providenciar os materiais e posteriormente comunicar a contratada para que se possa ser realizada as instalações; (para execução de tais serviços deverá ser emitida ART fornecida por engenheiro eletrônico responsável da empresa).

**CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
 § 1º Fica Aditado ao Contrato o Valor de R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais).  
 § 2º O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias após a entrega e liquidação da nota fiscal.  
 a) O pagamento será efetuado preferencialmente através de boleto bancário ou através de depósito em conta corrente da proponente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) o que for melhor para o município. Toda e qualquer nota fiscal só poderá ser emitida através da emissão das Ordens de Compra.

**CLÁUSULA OITAVA - PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**  
 § 1º Deverá ser executada a manutenção preventiva em todos os equipamentos listados na proposta de preços em seus respectivos locais de instalação, onde a manutenção será executada 1 (uma) vez ao mês, e deverá ser agendada com o servidor responsável Sr. Acelino José Cardoso da Silva, por 12 (doze) meses no período de 07/05/2022 a 06/11/2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraiso do Norte, 06 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
 CNPJ 75.476.556/0001-58  
 CONTRATANTE  
 Carlos Alberto Vizotto  
 CPF 464.266.989-20

C A ARAÚJO TELEFONIA - ME  
 CNPJ 06.116.225/0001  
 CONTRATADA  
 Carlos Alberto Araújo  
 CPF 545.549.189-04

**Fiscal do Contrato:**  
 Acelino José Cardoso da Silva  
 Técnico em Informática  
 CPF 033.582.809-42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
 Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
 Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
 E-mail: [publicacao@pref.planalina@gmail.com](mailto:publicacao@pref.planalina@gmail.com)

**TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021**

**CONTRANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, Nº 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob Nº 517.803.569-00.

**CONTRATADA: A MONTAGNOLE - ESPORTES,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 33.886.405/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Anderson Montagnole, portador da Cédula de Identidade de Nº. 62172363. SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob Nº 023.554.089-71.

**DO OBJETO**  
 Registro de preços para futuras contratações de serviços de arbitragem para campeonatos, festivais e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

**DA MOTIVAÇÃO**  
 Considerando que o proprietário da empresa o senhor Anderson Montagnole assumiu o cargo público no Município, optou-se pela rescisão amigável da Ata de Registro de Preços.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 Esta rescisão fundamenta-se na Cláusula oitava e no inciso II do art. 79 da Lei Federal n. 8.666/93, tendo em vista o aceite por parte da Contratada e a conveniência e a oportunidade, além do interesse público, para a Administração.

**DA PUBLICAÇÃO**  
 A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão, será publicado no Diário Oficial do Município de Planalina do Paraná.

**DA QUITAÇÃO**  
 As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

E, por estarem, assim, justas e acordados firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 06 de Maio de 2022.

Celso Maggione  
 Prefeito

A MONTAGNOLE - ESPORTES - CNPJ 33.886.405/0001-28.  
 Representante Legal: Anderson Montagnole.  
 RG: 62172363. SSP/PR. CPF: 023.554.089-71

Testemunhas:  
 Nome/RG. Nome/RG.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
 CNPJ - 76.978.519/0001-00

**LEI Nº 016/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial**, inclusão no PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2022.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu **ANTÔNIO CARLOS CAUNETO**, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, SANCIONO a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, para criar dotações orçamentárias nos seguintes órgãos e unidades dos orçamentos dos correntes exercícios, como segue:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**001 - Fundo Municipal De Saúde**  
**10.302.0075.1013 - Equipamentos para Farmácia Básica**  
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00  
**Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**  
**Subtotal ..... R\$ 18.000,00**

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**001 - Fundo Municipal De Saúde**  
**10.302.0075.1024 - Equipamentos para Hospital Municipal**  
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 87.000,00  
**Fonte de Recurso: 2518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**  
**Subtotal ..... R\$ 87.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 105.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior nas fontes correspondentes, como segue:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
500	<b>Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>	R\$ 18.000,00
518	<b>Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	R\$ 87.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT: ..... R\$ 105.000,00**

**Art. 3º** - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município (PPA 2022-2025), adequando-se assim a Lei Municipal nº 49/2021 de 21/10/2021, publicada em 23/10/2021.

**Art. 4º** - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do corrente ano, adequando-se assim a Lei Municipal nº 50/2021 de 21/10/2021, publicada em 23/10/2021.

**Art. 5º** - Com base nos artigos 3º e 4º fica incluída a ação, objetivos e metas e recursos financeiros conforme descritas no quadro abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde	OBJETIVOS / METAS	ANO 2022
<b>Equipamentos para Farmácia Básica</b>	Adquirir Equipamentos para Farmácia Básica (Refrigerador de Laboratório, Ar Condicionado e Informática).	R\$ 18.000,00
<b>Equipamentos para Hospital Municipal</b>	Adquirir Equipamentos Hospitalares para substituição no Hospital Municipal, melhorando a qualidade no atendimento e propiciando maior conforto aos pacientes do SUS.	R\$ 87.000,00

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Maio do ano de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisodonorte.atende.net](mailto:paraisodonorte.atende.net) - e-mail: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)  
 e-mail [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2022  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE  
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, decide reverter seus atos administrativos e procede a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial nº 50/2022, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de fios elétricos e cabos PP.

Em razão da retificação do edital, com alterações substanciais, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:

A entrega dos documentos para credenciamento e a entrega dos envelopes A (proposta de preços) e B (documentos para habilitação) se dará do dia 09/05/2022 ao dia 20/05/2022 das 8h às 11h e das 13h às 16h e no dia 23/05/2022 das 08h às 08h30min, no mesmo local da realização do certame.  
 A realização e abertura dos envelopes dos interessados dar-se-á na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, às 09h, do dia 23 de maio 2022, sendo que o início da disputa de preços dar-se-á em seguida à verificação das propostas.  
 O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis, a partir do dia 09/05/2022, aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital retificado poderá ser solicitada pelos e-mails: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br); ou ser baixada no site: [paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net), no ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.

Paraiso do Norte, 06 de maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
 Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisodonorte.atende.net](mailto:paraisodonorte.atende.net) - e-mail: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)  
 e-mail [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2022  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE  
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, decide reverter seus atos administrativos e procede a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial nº 50/2022, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de fios elétricos e cabos PP.

Em razão da retificação do edital, com alterações substanciais, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:

A entrega dos documentos para credenciamento e a entrega dos envelopes A (proposta de preços) e B (documentos para habilitação) se dará do dia 09/05/2022 ao dia 20/05/2022 das 8h às 11h e das 13h às 16h e no dia 23/05/2022 das 08h às 08h30min, no mesmo local da realização do certame.  
 A realização e abertura dos envelopes dos interessados dar-se-á na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, às 09h, do dia 23 de maio 2022, sendo que o início da disputa de preços dar-se-á em seguida à verificação das propostas.  
 O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis, a partir do dia 09/05/2022, aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital retificado poderá ser solicitada pelos e-mails: [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br); ou ser baixada no site: [paraisodonorte.atende.net](http://paraisodonorte.atende.net), no ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.

Paraiso do Norte, 06 de maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
 Pregoeira